



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 4663/2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício financeiro de 2025 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.465.875,40 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua edição (09/06/2025).

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3297
Data 13/06/25
Página 427


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
FONTE DE RECURSOS 000**

POSIÇÃO EM 09 DE JUNHO DE 2025

1 -	Arrecadação no 1º de período 2024	14.739.955,92	mai/24
2 -	Arrecadação no 2º período de 2024	21.828.866,46	jun. a Dez. 2024
3 -	Arrecadação no 1º período de 2025	16.358.065,36	mai/25
4 -	Receita prevista para 2025	35.170.986,73	orçamento/2025
Cálculo da Taxa de Incremento (Ti)			
	1º período de 2025 x 100 =	16.358.065,36	
	1º período de 2024	14.739.955,92	110,98
	110,98 (-) 100,00	10,98	
	Arrecadação do 2º período de 2024	21.828.866,46	
	x	10,98	2.396.309,40
	21.828.866,46	2.396.309,40	24.225.175,86
	Receita prevista para 2025		35.170.986,73
	menos		
	Arrecadação de JAN/SET/2024	16.358.065,36	
	Arrecadação de OUT/DEZ/2023 + Ti	24.225.175,86	40.583.241,22
	Provável Excesso de Arrecadação		5.412.254,49
	(-) excesso de arrecadação já utilizado		-
	PROVAVEL EXCESSO A UTILIZAR		5.412.254,49
	GELSON COELHO DO ROSÁRIO PREFEITO	IVANIR DA SILVA CONTADOR CRC PR 047871/O-8	

art. 43 4320/64

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento

Página:1

Lei/Ato nº 9701 - Decreto nº 4663/2025 de 09/06/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 9081 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1155	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		1.400.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	1.400.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro		75,40	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	75,40
Transposição	Anulação de Dotações		65.800,00	0,00
Transposição	Anulação de Dotações		0,00	65.800,00
Despesa				
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo		65.800,00
03.001 Departamento de Projetos Sociais		Abertura		
08.244.0012.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social		Transposição		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1003 00937 Bloco de Investimentos - SUAS - IGD PBF				
Crédito adicional:	Transposição	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação		65.800,00
03.002 Centro de Referencia em Assistencia Social - CRAS		Abertura		
08.122.0012.2016 Manutenção do CRAS		Transposição		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1080 00937 Bloco de Investimentos - SUAS - IGD PBF				
Crédito adicional:	Transposição	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Acréscimo		75,40
09.001 Departamento de Agricultura		Abertura		
20.606.0016.2039 Manutenção da Divisão Agropecuária		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
2651 00967 Transferência Convênio nº 891160/2019 - MAPA				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo		1.000.000,00
12.002 Departamento de Infra Estrutura Rural		Abertura		
26.782.0009.2066 Manutenção da Divisão de Viação		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4820 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo		400.000,00
12.003 Departamento de Serviços Urbanos		Abertura		
15.451.0010.2068 Serviços Urbanos		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
5050 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.400.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	1.400.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	75,40	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	75,40 #
Transposição	Anulação de Dotações	Acréscimo	65.800,00	0,00 #
Transposição	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	65.800,00 #
Transposição	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	65.800,00 #